



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

21/02/2020

AGR AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES
DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 15.190-00 GOIÂNIA A BOM JESUS DE GOIÁS		EMPRESA: VIAÇÃO ESTRELA LTDA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOLÂNIA	01	5,99	9,98	12,48	16,22	18,71	22,95	27,20	30,19	34,68
APARECIDA DE GOLÂNIA	02	*	5,86	6,49	10,23	12,72	16,97	21,21	24,20	28,69
HIDROLÂNDIA	03	*	*	5,86	6,24	8,73	12,97	17,22	20,21	24,70
ARMAZÉM SÃO GERMANO	04	*	*	*	5,86	6,24	10,48	14,72	17,71	22,21
ENTRADA PARA PIRACANJUBA	05	*	*	*	*	5,86	6,74	10,98	13,97	18,46
PROFESSOR JAMIL	06	*	*	*	*	*	5,86	8,48	11,48	15,97
ROCHEDO	07	*	*	*	*	*	*	5,86	7,24	11,73
ENTRADA PARA PONTALINA	08	*	*	*	*	*	*	*	5,86	7,49
RANCHO ALEGRE	09	*	*	*	*	*	*	*	*	5,86
MORRINHOS	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA GOIATUBA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
GOIATUBA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SÃO DOMINGOS	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
BREJO BONITO	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA BR-452	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
BOM JESUS DE GOIÁS	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 15.190-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016
45,91	48,90	53,39	61,63	64,37	66,12
39,92	42,92	47,41	55,64	58,38	60,13
35,93	38,92	43,41	51,65	54,39	56,14
33,43	36,43	40,92	49,15	51,90	53,64
29,69	32,69	37,18	45,41	48,15	49,90
27,20	30,19	34,68	42,92	45,66	47,41
22,95	25,95	30,44	38,67	41,42	43,16
18,71	21,71	26,20	34,43	37,18	38,92
15,72	18,71	23,20	31,44	34,18	35,93
11,23	14,22	18,71	26,95	29,69	31,44
*	5,86	7,49	15,72	18,46	20,21
*	*	5,86	12,72	15,47	17,22
*	*	*	8,23	10,98	12,72
*	*	*	*	5,86	5,86
*	*	*	*	*	5,86
*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 15.190-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA, Gerente**, em 21/02/2020, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 21/02/2020, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011703634** e o código CRC **54BC7B71**.



Referência: Processo nº 202000029001044



SEI 000011703634